



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei N° 850/2021, de 07 de junho de 2021.**

**Denomina de Rua Antônio Sebastiao da Silva, a artéria Pública com início na residência de Otaviano e término em Francisco Ferreira no Sítio cozinha, nesta cidade e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1°** Fica denominada Rua Antônio Sebastiao da Silva, a artéria Pública com início na residência de Otaviano e término em Francisco Ferreira no Sítio cozinha, nesta cidade e dá outras providências.

**Art. 2°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês-PB, 07 de junho de 2021.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito